

ATA Nº 021/DELI/2023

CRENCIAMENTO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme Françóia, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

DA REUNIÃO:

Data: 18 de janeiro de 2023

OBJETIVO: Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Dada e hora do protocolo
19.913.849-9	LUIZ HENRIQUE SCHMITZ	10/01/2023 – 09:59
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
12	MARIPÁ	ERCA
15	TUPÃSSI	ERCA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 004/2023-DEIL (mov. 13), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA N.º 004/2022-DEIL

*Assunto: CRE 01/2022 - 2a P - 22 - LUIZ HENRIQUE SCHMITZ - LOTES 12 E 15.
ASSUNTO: CRENCIAMENTO PUBLICO N.º 01/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO -
EMPRESA: LUIZ HENRIQUE SCHMITZ 08948346903 - LOTES: 12 E 15 (ERCA). -
Processo n.º 19.913.849-9.*

ATA Nº 021/DELI/2023

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CREDENCIAMENTO da empresa LUIZ HENRIQUE SCHMITZ 08948346903.

Edital de Credenciamento	01/2022 2ª Pub.	Interessado:	LUIZ HENRIQUE SCHMITZ 08948346903-- CNPJ 37.173.240/0001-06
Protocolo n.º	18.967.364-7	Protocolo n.º:	19.913.849-9
Período de credenciamento	07/11/2022 Até 07/11/2023	Data da Solicitação:	06/01/2023
		Lotes de Interesse:	12 e 15

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M ²	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
12	Maripá	ERCA	89.840,00	R\$ 0,75	R\$ 67.380,00	Atende Integralmente o Edital
15	Tupãssi	ERCA	31.506,24	R\$ 0,75	R\$ 23.629,68	
SUBTOTAL				XXXXXX	R\$ 91.009,68	XXXXXXXX

TOTAL GERAL DA PROPOSTA	XXXXXX	R\$ 91.009,68
-------------------------	--------	---------------

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
2. Quanto os Itens 6.1.1 e 6.1.2, (documentação) será objeto de análise pelo DELI,
3. Quanto ao item 6.2, letras: a) indicar lotes, b) declarar disponibilidade de equipamentos, c) declarar inexistência de fatos impeditivos, d) declarar cumprimento do inciso XXXIII do Art. 07º da CF. Atende integralmente as condições do edital. (mov. 2),
4. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

ATA Nº 021/DELI/2023

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira – Não se aplica	NÃO SE APLICA	X	X
REGULARIDADE FISCAL				
Anexo II, Item 2.2, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais	NÃO	X	X
Anexo II, Item 2.2, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	4	03/02/2023
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 2.3, "a"	Certidão Negativa de Falência	SIM	5	08/03/2023
DECLARAÇÕES				
Anexo II, Item 3, "a"	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	2, FLS. 5	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, "b"	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	2, FLS. 6	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de sócio, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 004/2023 – DEIL e considerando as exigências contidas no edital, bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** do **LUIZ HENRIQUE SCHMITZ**, haja vista o descumprimento do item 2.2, "b", do edital.

ATA Nº 021/DELI/2023

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para a interessada, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **25/01/2023**.

Registra-se que o item 8.6 do edital possibilita aos inabilitados ingressar com novo pedido de credenciamento acompanhado de todos os documentos exigidos pelo edital, **ou** complementar os documentos faltantes e que deram causa à inabilitação.

No caso de complementação o interessado deverá apresentar o documento abaixo indicado, o qual será objeto de nova análise pela Comissão:

- 1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. A certidão deve estar válida, para atendimento do item 2.2 "b", Anexo II, do edital;

Registra-se que após o recebimento do novo pedido ou dos documentos complementares será aberto novo processo, que, de acordo com o item 8.8 do edital, será analisado e julgado na sequência.

Alertamos que os documentos escaneados/digitalizados devem ser apresentados de forma legível.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Harisson Guilherme Françóia
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Valdecir Dias de Moraes
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Renan Berzotti Balle
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn021.2023LUIZHENRIQUESCHMITZ22.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 18/01/2023 09:09 Local: COHAPAR/DEIL, **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 18/01/2023 10:39 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 18/01/2023 09:07 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 18/01/2023 12:23 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.913.849-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 18/01/2023 09:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8d780dfe2ff0fcdc964eb6c84d38c62.